Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/08/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 825, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, com o intuito de que a mesma realize a sincronização dos semáforos da Rua Presidente Kennedy, com o intuito de promover melhor andamento do trânsito no local.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de agosto de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

A presente indicação visa melhorar o andamento do trânsito, principalmente nos horários de pico. Sendo assim, requer seja realizado um estudo no intuito de verificar a possibilidade da sincronização dos semáforos na via indicada. Conforme o Decreto nº 11.127/2013, art. 5º, IX:

> Art. 5º. A Cettrans tem por finalidade o desempenho de serviços públicos municipais de peculiar interesse do Município, descritos a seguir:
> IX - Exercer as atividades de Órgão Municipal de Trânsito, com atribuições na área de engenharia de tráfego, sinalização viária, fiscalização e educação do trânsito, bem como efetuar o controle dos dados estatísticos do trânsito, de acordo com as especificações descritas no Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Dessa forma, por tratar-se de competência da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans as atribuições quanto à engenharia de trânsito, abrangendo aqui a sincronização semafórica, requer a mesma as devidas providências.